



Consórcio Intermunicipal de Saúde
e Serviços do Alto do Rio Pará

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

O Pregão Eletrônico nº. 25/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas (dedetização, desratização, descupinização e controle de morcegos) para atendimento dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, por menor preço-item.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação vigente.

Registre-se que o procedimento foi realizado através do Portal de Compras de Governo Federal, e que por motivos técnicos a homologação no bojo da plataforma não foi possível. Foi aberto chamado para resolução da questão, entretanto, até o momento, não se obteve sucesso.

Considerando, pois a importância da contratação e o Interesse Público, decido **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, através deste ato, fora do *site* WEB do Governo.

É importante destacar que o Portal de Compras do Governo Federal, instituído pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP tem como finalidade disponibilizar, à sociedade, informações referentes às licitações e contratações promovidas pelo Governo Federal e órgãos de outros entes federativos que assim solicitarem, bem como permitir a realização de processos eletrônicos de aquisição e contratação.

Assim, considerando que o processo licitatório em questão transcorreu de forma completa através do referido *site*, garantindo a lisura e competitividade que o certame exige,



Consórcio Intermunicipal de Saúde
e Serviços do Alto do Rio Pará


e, ainda, que será dada a publicidade devida a esta decisão, entendendo que todas as regras aplicáveis à licitação foram cumpridas dentro dos ditames legais.

Deste modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, determino que em consequência deste ato seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços a adjudicatária **ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ 04.824.261/0001-87).

Por fim, determino que esta decisão seja replicada no Portal de Compras do Governo Federal, assim que as inconsistências forem resolvidas.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Pará de Minas/MG, 25 de março de 2024.


Vandek Paulino da Silva
Presidente do Cispará